

# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01 de 18 de março 2019.

(Dispõe sobre as contas anuais do Poder Executivo relativo ao ano de 2016)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, pelos vereadores abaixo assinados, propõe o seguinte DECRETO, a saber:

**Artigo 1º** - Ficam **REPROVADAS** as contas anuais do Poder Executivo do Município de Estrela d'Oeste/SP relativa ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do Sr. Pedro Itiro Koyanagi, rejeitando-se o parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no TC-3881/989/16.

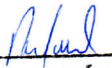
**Artigo 2º** - O presente decreto é fundamentado no artigo 30, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 3º**- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 18 de março de 2019.

  
**Gino Severiano dos Santos**  
Presidente

  
**Miguel Marques**  
membro

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D'Oeste</b>
Protocolo nº <u>670/2019</u>
Em <u>21 / 03 / 2019</u>
Horário <u>15 : 26</u>
 Responsável